

---

## **RESOLUÇÃO Nº027/2024**

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB-ES N.º153, de 18 de dezembro de 2020, que institui no território do Espírito Santo 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde do dia 09 de outubro de 2024, que deliberou sobre o tema.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprovar o nome do Superintendente Regional de Saúde de Vitória/ES, **Sr. Alessandro de Moraes Vimercat**, como Vice Coordenador da Comissão Intergestora Regional - CIR Metropolitana, a partir da data desta reunião, pelo prazo de 01(um) ano;

**Art. 2º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

**Art. 3º** - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 23 de outubro de 2024.

### **SIGRID STUHR**

Secretária Municipal de Saúde de Santa  
Leopoldina – ESCoordenadora da CIR  
Metropolitana